



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro – CEP: 63.660-000  
Fone (fax) 3437.1190 - Site: [camarataua.ce.gov.br](http://camarataua.ce.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
21/01/2019  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº. 61/2019**

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

15 de Janeiro de 2019

Protocolo Sob o nº 468/2019  
as folhas 4 no livro de Protocolo nº 2

Tauá, 18/01/19

Servidor Responsável [Assinatura]

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria Competente, a permanência do funcionamento da Escola Raimundo Gonçalves Maia, na Vila de Castelo, Sede Distrital do Município de Tauá.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a **permanência do funcionamento da Escola Raimundo Gonçalves Maia, na Vila de Castelo, Sede Distrital do Município de Tauá.**

**JUSTIFICATIVA**

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprende uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade. É de extrema importância para a comunidade o bom funcionamento dessa unidade escolar.

Plenário, 15 de Janeiro de 2019.

[Assinatura]  
**José Wellington de Melo Gonçalves Júnior**  
Vereador

MATÉRIA ENCAMINHADA
EXECUTIVO
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>17/19</u>